ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

Rua Dois Irmãos n.o 383 - Fone: (065) 412 1157

Projeto de **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93.**

DE: 16 DE AGOSTO DE 1.993.

29 ~~Março~~ Abril 4

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 1.991 e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ REZENDE SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira-MT., faz saber que a Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício de 1.991, de conformidade com o PArecer Prévio nº 081/92 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 092/93

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EM, 16 DE AGOSTO DE 1.993.

29 ~~Março~~ Abril 4

JOSÉ REZENDE SILVA
PRESIDENTE